

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. SARGENTO FAHUR)

Requer Moção de Repúdio a uma decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno que ordenou a soltura de dois traficantes presos com mais de 400 Kg de cocaína e maconha.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados ouvidos o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio a uma decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno que ordenou a soltura de dois traficantes presos com mais de 400 Kg de cocaína e maconha.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Como parlamentar e membro da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, venho expressar o mais veemente repúdio a uma decisão proferida pela Justiça Federal, por meio do Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno, que concedeu liberdade provisória a dois traficantes presos em flagrante no último dia 06, com aproximadamente 309 tabletes de pasta base e cloridrato de cocaína, e 60 peças de maconha, e no domingo (07) já estavam soltos. De acordo com a Polícia Federal, ao todo, a droga estaria avaliada em mais de R\$ 6,1 milhões¹.

É importante ressaltar que a dupla de criminosos já possuía vasta ficha criminal com antecedentes por tráfico de drogas, associação ao tráfico de drogas, lesão corporal e homicídio.

¹ <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/04/08/suspeitos-de-trafico-de-drogas-sao-presos-na-fronteira-de-mt-com-a-bolivia-um-dia-apos-justica-libera-los.ghtml>



No despacho que ordenou a liberdade dos traficantes, o magistrado argumenta que "ao que tudo indica" os dois homens são pobres, que aceitaram fazer o transporte para obter dinheiro fácil "já que indicam não terem intenção de serem criminosos".²

Nesse sentido, não podemos olvidar o fato de que o tráfico de drogas é uma das chagas da segurança pública do nosso país, com consequências devastadoras para indivíduos, famílias e à sociedade. Não há como imaginar que criminosos com vasta ficha criminal, presos com uma quantidade exorbitante de drogas, inclusive avaliadas em mais de R\$ 6,1 milhões, possam ser colocados em liberdade ao subterfugio de "pobreza".

Além disso, é evidente que decisões absurdas como essa minam a confiança no sistema judicial e também comprometem os esforços dos nossos valorosos policiais que combatem o tráfico de drogas diariamente.

Nesse norte, é importante salientar que atitudes individuais como a praticada por esse juiz inegavelmente refletem no judiciário e levam ao descrédito da população na instituição. Esta moção representa a voz da população de bem, que clama por justiça e pelo fim da impunidade.

Não podemos compactuar nem nos calar diante desses absurdos, espero que esta manifestação de repúdio seja considerada com a seriedade que merece. Diante do exposto, solicito aos eminentes membros desta comissão a apoiarem a aprovação desta moção de repúdio.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado SARGENTO FAHUR PSD/PR

² <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/04/12/juiz-de-mt-e-investigado-por-soltar-suspeitos-de-trafico-de-drogas-por-serem-pobres-e-nao-terem-intencao-de-ser-criminosos.ghtml>

